

regime
gência urgente
unanimidade,
de 1º-11-76
Alba F. Mendes
Oficial de Gabinete.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROCESSO N.º 25/76

Espécie do Expediente: CONCEDE ISENÇÃO DE IMPOSTOS À VVA, EUGÊNIA

RODRIGUES ANDRIOTTI,

Proponente: EXECUTIVO MUNICIPAL

Data de entrada 27 / OUTUBRO / 19 76

Protocolado sob N.º 689/FLs. 46

MANDAMENTO

Tem o parecer do Conselho de Juizes e Procurador
Alba F. Mendes
Alba F. Mendes

PLE 025/1976 - AUTORÍA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 022406 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: CD97EE1E2B3CA97F4403C5951EA60426





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF. N.º GAB / 307-76.

EM, 27 / 10 / 1976.

Senhor Presidente e demais Vereadores:

Estamos encaminhando a Vossas Senhorias o Projeto-de-Lei nº 28/76, que concede isenção de impostos à Vva. Eugênie Rodrigues Andriotti.

Como é do conhecimento de Vossa Senhorias, trata-se do prédio onde está instalada a Câmara de Vereadores de nosso município e o referido projeto terá vigência até a data em que o prédio for desocupado pela Câmara.

Atenciosamente.


DR. RUY COELHO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Aos Ilmos. Srs.

Presidente e demais Vereadores

NESTA





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROJETO DE LEI Nº 25/76

CONCEDE ISENÇÃO DE IMPOSTOS
À VVA. EUGENIA RODRIGUES AN
DRIOTTI.

Dr. RUY COELHO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Guaíba.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono
e promulgo a seguinte Lei:

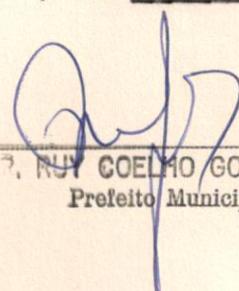
Art. 1º - É concedida isenção de Imposto Predial, inci-
dente sobre o imóvel pertencente à Vva. Eugênia Rodrigues An-
driotti, onde está instalada a Câmara de Vereadores.

Art. 2º - Os efeitos do artigo precedente serão extinto
por ocasião da desocupação do imóvel por parte da Câmara Muni-
cipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi-
cação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 1976.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍBA, em _____


RUY COELHO GONÇALVES
Prefeito Municipal

